



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N.º. 07/2025 PROEN/IFRN
(2ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES -)
- 1º SEMESTRE DE 2025 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do Curso Técnico Subsequente em **Eventos** e Curso Técnico Subsequente em **Guia de Turismo**, cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2025:

Técnico Subsequente em Eventos - Vespertino			
Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Lista
605836-5	CAMILLE RIBEIRO BONDADE	32	AC
607483-2	LUARA CRISTINE DA PAIXÃO FERNANDES	34	AC
602033-1	JOANE PRISCILLA TEIXEIRA DE LIMA	36	AC
604958-6	ANA VIVIAN GOMES DE OLIVEIRA	37	AC
607438-7	ANA LETÍCIA FRANCO DE SOUZA	40	AC
602316-0	MAGNO VINICIUS DE FREITAS GOMES	43	AC
605158-0	ÂNGELA CECÍLIA RAMOS CANINDÉ	45	AC
604208-8	EMILLY KAMILLY FAUSTINO DO NASCIMENTO	46	AC
607146-0	PAULO ROBERTO DANTAS DA NÓBREGA	50	AC
604700-2	ANA FLAVIA BARBOSA CAVALCANTI	52	AC
602881-2	WATHUZIA SAMARA MARQUES DE MOURA	53	AC
605053-9	CHIARA ARAGÃO DOS SANTOS	54	AC
605829-7	ELLEN MARIA TAVARES DA SILVA LIMA	55	AC

Técnico Subsequente em Guia de Turismo - Noturno			
Inscrição	Candidato (a)	Classificação	Lista
606158-2	ELIANE DE LOURDES APOLÔNIO ALVES DA SILVA	38	AC
606855-1	KELLY ANDRESS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	39	AC
607008-9	VINICIUS CLAUDINO RAMOS DA SILVA	40	AC
605860-6	JOSÉ VILANI DE FARIAS FILHO	41	AC
605807-7	VENÍCIO DE PAULA TORRES	42	AC
606472-0	THARCILLA EMANOELA GUERRA	43	AC
605675-0	ANDREZA MANUELLA DO NASCIMENTO ARAUJO	44	AC
607110-3	ROSEMERI BAREIRO MARIN MATOS	45	AC
602287-3	ELIZABETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	47	AC

602024-2	LARA MARIA DE MOURA ROCHA	49	AC
----------	---------------------------	----	----

AC: Ampla concorrência.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **21h30 de 04/04 até 19h de 07/04**.
 - 1.1 A pré-matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através [neste link](#).
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 07/2025 PROEN/IFRN, **conforme lista de classificação**.
 - 4.1 **Candidato menor de idade, além da documentação exigida do Edital 07/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XV desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (07/04/2024), as matrículas online poderão ser realizadas até 19h.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.ch@ifrn.edu.br)**
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 04 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE

Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico